RESOLUÇÃO №. 607, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

- O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, emitidas ad referendum:
 - I Resolução nº 602, de 4 de abril de 2023;
 - II Resolução nº 603, de 5 de abril de 2023;
 - III Resolução nº 604, de 5 de abril de 2023; e
 - IV Resolução nº 605, de 5 de abril de 2023.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Claudia Gonçalves de Lima Presidente em Exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/04/2023

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 118/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:03)
CLAUDIA GONCALVES DE LIMA
VICE-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
VRTR (11.01.02)
Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 118, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 20/04/2023 e o código de verificação: 644d8c881f